

1ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO Nº 28/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026 DE
18/06/2026

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, as treze horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo nº 28/2026 - Inexigibilidade nº 05/2026, para o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços especializados nas áreas de Otorrinolaringologia, Pneumologia e Urologia, conforme descritos no objeto do referido Edital, os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento, e
Daniela de Fátima Nunes de Souza, Membro Suplente da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos das empresas à saber:

MAURICIO GALHARDO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 64.562.774/0001-99, inscrita no item 02, com exames/ procedimentos a serem realizados pelo Dr. Mauricio Longo Galhardo, CRM nº 97.071.

ORL MORAES SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.139.856/0001-71, inscrita nos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 08, com exames/ procedimentos a serem realizados pela Dr.^a Veronica Rodrigues de Moraes Zanetti, CRM nº 156.405.

LUIZ PAULO MIRANDA GACON SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 65.678.506/0001-08, inscrita nos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 08, com exames/ procedimentos a serem realizados pelo Dr. Luiz Paulo Miranda Gaccon, CRM nº 243.670.

ANDERSON FERREIRA MARIANO CORREA LTDA, CNPJ nº 21.186.633/0001-06, inscrita nos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 08, com exames/ procedimentos a serem realizados pelo Dr. Anderson Ferreira Mariano Correa, CRM nº 144.601.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação deles, sendo que os proponentes atendem satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório. Desta forma as empresas estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às treze horas e trinta minutos.

ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

DANIELA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA